



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 40/2014

*Prorroga o prazo previsto na Portaria GP
nº 27/2014.*

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 147 da Lei 8.112/90 e os termos da Portaria GP nº 27/2014;

CONSIDERANDO o andamento dos trabalhos da Comissão designada para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 01/2014, 02/2014 e 03/2014, instaurados respectivamente pelas Portarias GP nºs 24/2014, 25/2014 e 26/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, de 24/06/2014 a 22/08/2014, o afastamento preventivo do exercício do cargo, nos termos do artigo 147 da Lei 8.112/90, os servidores abaixo nominados do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

- a) Antonio Carlos Herrero Soares, técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, matrícula 31100;
- b) Ivan Freddi, técnico judiciário, área administrativa, matrícula 33790; e
- c) Robson Alves do Nascimento, técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, matrícula 54186.

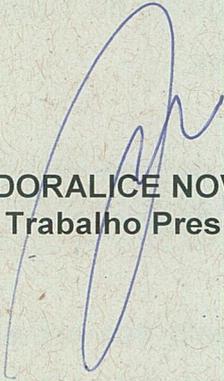


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria GP nº 27/2014, cientificando-se os servidores, por oficial de justiça.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de junho de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 16 / 06 / 2014